



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CONSUNI

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 016/2014 – GR, DE 27/05/2014, PUBLICADO NO DOE DE 20/06/2014, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA, COM AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS.

O Reitor\Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2018,

CONSIDERANDO a lei nº 10.861, de 14 de abril de 2014, publicada no DOU de 15/04/2014, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

CONSIDERANDO que a referida lei constitui-se órgão colegiado permanente de coordenação de processo de avaliação independente da Universidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar o funcionamento da referida comissão com observância da legislação federal e estadual pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 016/2014 – GR, cujo conteúdo é parte integrante desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o Provimento nº 016/2014 – GR, de 27/05/2014, publicado no DOE de 20/06/2014, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Regional do Cariri - URCA, com as alterações necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 16 de março de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE